

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)	
Data: 24.02.2025	Horário: 16h	Local: Aplicativo Teams
PAUTA: Campanha Carnaval de 2025 (Comunicação Interna)		ATA DE REUNIÃO Nº 10/2025

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza de Direito Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (Membra da COEM);
2. Senhora Renata Cristine Machado David (Comunicação Interna);
3. Senhor Cláudio Barros Pitanga (Comunicação Interna);
4. Senhora Gabrielle Cristina Dias da Silva Santos (Comunicação Interna);
5. Senhora Maria Eduarda Monnerat Monteiro (Comunicação Interna);
6. Senhora Geórgia Jatahy Kitsos (Comunicação Interna);

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy, membra da COEM**, inicia a reunião às 16h15, cumprimentando e agradecendo a presença de todos(as) no presente encontro, que tem por objetivo aprovar as artes e áudios elaborados pela Comunicação Interna para a campanha do Carnaval.

O **Sr. Cláudio Pitanga** apresenta 04 (quatro) opções de áudios para serem divulgados no Sambódromo.

A **Juíza Katerine Jatahy** solicita a inclusão da localização do posto do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos em todos os áudios e a elaboração de áudio para ser divulgados nos desfiles da Intendente Magalhães e nos blocos de rua contendo a informação de direcionamento para o Plantão Judiciário. (Deliberação 01 e 02)

Após, delibera pelo encaminhamento de correio eletrônico para a Comunicação Externa solicitando o apoio na divulgação dos áudios no Sambódromo, e, que seja verificada a possibilidade de divulgação da campanha do Sambódromo e do Carnaval de rua nos veículos de rádio, além de entrevista com uma das magistradas membras da COEM para divulgação do lançamento da Campanha do TJ. (Deliberação 03)

Com a palavra, a **Sra. Geórgia Jatahy** apresenta as artes elaboradas para os cartazes, adesivos e leques.

➔ **Arte do Cartaz:**



→ Arte do Adesivo:



→ Arte do leque:



Após debates acerca das artes apresentadas, restou decidido que:

- A **arte do adesivo** deverá ser replicada para o formato do cartaz e do leque,
- Na **arte do leque** deverá ser realizado o aumento do tamanho da logo do PJERJ,
- Deverão ser confeccionados **5.000 (cinco)** mil leques e **5.000 (cinco)** mil adesivos.

Em relação ao conteúdo do QRCode, a **Juíza Katerine Jatahy** indaga sobre a possibilidade de inclusão de botões de acesso para os serviços da Defensoria Pública e Ministério Público e explica que os órgãos apresentarão na reunião de terça feira o conteúdo a ser avaliado para disponibilização.

A **Sra. Geórgia Jatahy** destaca a importância do conteúdo do QRCode estar finalizado até quinta feira, tendo em vista o início do carnaval.

Por fim, a **Juíza Katerine Jatahy** solicita a elaboração de matéria para o site do Tribunal de Justiça divulgando a campanha Carnaval Legal é com Respeito. (Deliberação 04). Nada mais a tratar, encerra a reunião às 16h45.

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard

Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Incluir a localização do posto do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos em todos os áudios.	Comunicação Interna – Sr. Caludio	Imediato
02	Providenciar áudio para ser divulgados nos desfiles da Intendente Magalhães e nos blocos de rua contendo a informação de direcionamento para o Plantão Judiciário.	Comunicação Interna – Sr. Caludio	Imediato
03	Encaminhar correio eletrônico para a Comunicação Externa solicitando o apoio na divulgação dos áudios no Sambódromo, e, que seja verificada a possibilidade de divulgação da campanha do Sambódromo e do Carnaval de rua nos veículos de rádio, além de entrevista com uma das magistradas membras da COEM para divulgação do lançamento da Campanha do TJ.	Núcleo	Imediato
04	Solicitar a elaboração de matéria para o site do Tribunal de Justiça divulgando a campanha Carnaval Legal é com Respeito	Núcleo	Imediato